



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 895/2014 (*)

~~Designa representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar as Desembargadoras do Trabalho **FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE** e **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, respectivamente titular e suplente, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**~~

~~Fortaleza, 28 de novembro de 2014.~~

~~**FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 549/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2368, 06 dez. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

